

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 659/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETE GRANDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de junho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETE GRANDO**, matrícula 896131, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.830.459-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6991/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março 2020  
DE Nº 11.810  
UMUARAMA, 23/03/2020  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS